CÓPIA

LEI Nº 770/2011.

Súmula: ***"Estima a Receita e fixa a Despesa Município de Adrianópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012".***

JOÃO MANOEL PAMPANINI, Prefeito Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Adrianópolis, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2012, nos termos do Art. 165, § 5º, da Constituição Federal, e da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias 2012, no valor de R$ 17.678.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais), compreendendo, o Orçamento Fiscal referentes ao Poder Executivo e Legislativo do Município de Adrianópolis, seus órgãos, incluindo o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores de Adrianópolis – ADRIPREV.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. Receitas Correntes	**R$**	**15.405.000,00**
Receita Tributária	R$	1.747.000,00
Receita de Contribuições	R$	80.000,00
Receita Patrimonial	R$	100.000,00
Transferências Correntes	R$	13.410.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	68.000,00
2. Receitas de Capital	R$	**1.133.000,00**
Transferência de Convênios	R$	1.133.000,00
3. Instituto Previ.Mun.Servidores Adrianópolis - ADRIPREV	**R$**	**1.140.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo p/Regime Próprio	R$	270.000,00
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio	R$	210.000,00
Contribuição Patronal para o Regime Próprio	R$	380.000,00
Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	R$	280.000,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**17.678.000,00**

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

DA DESPESA TOTAL

Art. 3º. A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor e constantes dos anexos, parte integrante desta Lei, apresentando sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO E DE OUTRAS FONTES

I – Poder Legislativo	**R$**	**842.000,00**
01 - Câmara Municipal	R$	842.000,00
II – Poder Executivo	**R$**	**15.696.000,00**
02 – Governo Municipal	R$	350.000,00
03 – Secretaria Municipal de Adm. Urban. E Obras	R$	4.432.000,00
04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R$	3.990.000,00
05 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	548.000,00
06 – Secretaria Municipal de Planej.Finan. e Desenvolvimento	R$	1.419.000,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde	R$	3.262.600,00
08 – Secretaria Municipal de Transportes	R$	1.038.000,00
09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$	140.000,00
10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	R$	344.400,00
11 – Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	R$	72.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	100.000,00
SUBTOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**16.538.000,00**

Instituto Previ. Mun.Servidores de Adrianópolis ADRIPREV	**R$**	**1.140.000,00**
Aposentadorias e Reformas	R$	630.000,00
Pensões	R$	175.000,00
Salário Família	R$	10.000,00
Serviços de Consultoria	R$	34.000,00
Despesas Administrativas	R$	20.000,00
Reserva Orçamentária	R$	271.000,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**17.678.000,00**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º. A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei, e seguirá para o exercício financeiro de 2012 o disposto na Lei Municipal do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Art. 5º. O Quadro de Detalhamento da Despesa anexo a presente Lei, demonstra a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012.

Art. 6º. Conforme definido no Anexo II – Metas Fiscais da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 não deverá ocorrer no exercício financeiro de 2011 situações previstas no inciso II, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. (*"Medidas de compensação a renúncia de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado").*

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada para a Administração Direta e Fundos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado por Decreto a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da Administração Direta, Fundacional, Autárquico e de Fundos Especiais, independentemente, até o limite de 30%(trinta por cento) do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º. O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra, alterando e atualizando os Anexos de Metas e Prioridades do PPA e LDO.

§ 2º. A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro de um mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento.

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na Lei Orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º. Excluem-se do limite que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício;

§ 5º. Autoriza a proceder às alterações e atualizações por Decreto no PPA e LDO na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento – Programa do Município, para o exercício de 2012.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei.

Art. 10º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à suplementação pelo superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2011 e pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência do exercício sobre previsão orçamentária original, das dotações que correspondem à aplicação das respectivas receitas transferidas vinculadas e de operações de crédito, nos termos do inciso I e II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 11º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 12º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à redistribuição das dotações correspondentes ao grupo de natureza de despesa de pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no Parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 13º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 14º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em favor do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores de Adrianópolis – ADRIPREV, até o limite de 30% (trinta por cento), do total de sua despesa fixada, nos termos previstos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 15º. Os remanejamentos, a suplementação e a redistribuição de que tratam os artigos 9º, 10º, 11º, 12º,13º e 14º, não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7º desta Lei.

Art. 13. A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá ocorrer por intermédio de decreto conforme art.8, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, ficam o Poder Executivo autorizado a adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual, homologando-se todas as autorizações legislativas mencionadas nesta lei.

Art. 14º. O poder executivo fica autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

Art. 15º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares através de Decreto Legislativo, até o limite de 12% (doze por cento) sobre o total orçado para despesas do exercício, de seu próprio orçamento, servindo como recursos os definidos no artigo 43º da Lei Federal nº 4320 de 17.03.1964.

Art.16º. A Reserva de Contingência, além de atender as determinações da letra "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, também poderão ser utilizadas como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

Art. 17º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2011 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõem o inciso XI, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos anexos a esta Lei.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18º. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOÃO MANOEL PAMPANINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Administração = Direta; Tipos de órgãos = 101-Órgão do poder executivo

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	17.680.600,00	DESPESAS CORRENTES	14.723.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.747.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.428.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	140.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.155.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.685.600,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.275.600,00		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FI	-2.275.600,00		
		Superavit	682.000,00
Total	15.405.000,00	Total	15.405.000,00
Superavit do orçamento corrente	682.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	1.133.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.584.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.133.000,00	INVESTIMENTOS	1.974.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	610.000,00
Deficit	769.000,00		
Total	2.584.000,00	Total	2.584.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	15.405.000,00	93,15 %	DESPESAS CORRENTES	14.723.000,00	83,28 %
RECEITAS DE CAPITAL	1.133.000,00	6,85 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.584.000,00	14,62 %
			RESERVA ORÇAMENTARIA	271.000,00	1,53 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,57 %
Total	16.538.000,00	100,00 %	Total	17.678.000,00	100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

Data: 10/11/2011

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.680.600,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.747.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		1.700.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.050.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	200.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO	200.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO - LIVRE	120.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO - 25%	50.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO - 15%	30.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	500.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM	250.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	250.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	250.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LIVF	150.000,00		
4.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - 25%	62.500,00		
4.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - 15%	37.500,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RI	250.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE -LIVRE	150.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE - 25%	62.500,00		
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE - 15%	37.500,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	350.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO	350.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - LIVRE	210.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - 25%	87.500,00		
4.1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO - 15%	52.500,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	650.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	650.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO	650.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO - LIVRE	390.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO - 25%	162.500,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO - 15%	97.500,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		47.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	39.000,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	25.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.000,00		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.000,00		
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00	TAXA DE BAIXA DEFINITIVA	1.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.000,00		
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE FORMULÁRIO AO PRODUTOR	7.000,00		
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00	TAXA DE AREAÇÃO E GRADEAÇÃO	1.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		80.000,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		80.000,00	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	COSIP	80.000,00		
4.1.2.2.0.29.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA I	80.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		100.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000,00		
4.1.3.2.5.04.00.00.00.00	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	100.000,00		
4.1.3.2.5.04.03.00.00.00	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA DE RECU	100.000,00		
4.1.3.2.5.04.03.01.00.00	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA DE REC	100.000,00		
4.1.3.2.5.04.03.01.01.00	FUNDO APLIC COTAS - PAB/SUS - 58057-0	100.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.685.600,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		14.812.600,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.941.500,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.000.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.700.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

Data: 10/11/2011

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.420.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.425.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	855.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOI	300.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITC	180.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITC	75.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITC	45.000,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLC	150.000,00		
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	10.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	80.000,00		
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃ	60.000,00		
4.1.7.2.1.22.90.01.00.00	O.TRANSF. EXPL.RECURSOS NATURAIS - CFM - 15721-X	60.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	1.025.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	900.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	900.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	100.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB/SUS PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	40.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.02.04.00	SAUDE CUSTEIO SUS	60.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	25.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.99.01.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	187.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE /	187.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.03.00.00	PROGRAMA EMPJ	1.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.04.00.00	PAC - Ação Social - BASE	3.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.05.00.00	PROGRAMA BBAJ	5.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.08.00.00	FMASACPETI - JORNADA PETI	1.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.10.00.00	FMASBPETI - BOLSA PETI	1.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.11.00.00	FMASPBT PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	15.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.12.00.00	FMASPBV PISO BÁSICO VARIÁVEL	1.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.13.00.00	FMASPTMC - PISO TRANS. MEDIA COMPLEXIDADE	10.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.14.00.00	AÇÃO SOCIAL - CPBF - BOLSA FAMILIA	5.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.15.00.00	FMASIGDBF - CADASTRO	30.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.16.00.00	FMASPVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	70.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.17.00.00	PROGRAMA PBV II	15.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.18.00.00	PBF - PISO BASICO FIXO	30.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	296.500,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	150.000,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG	15.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG	50.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL D	81.500,00		
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00	PNAC	1.500,00		
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	PNATE	80.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	68.000,00		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LIV	40.800,00		
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - 25	17.000,00		
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - 15	10.200,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	215.000,00		
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	115.000,00		
4.1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGR	100.000,00		
4.1.7.2.1.99.99.01.00.00	Recuperação junto a União de Receitas	100.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.261.100,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.260.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.700.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-LIVRE	2.820.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	1.175.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	705.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	400.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA LIVRE	240.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

Data: 10/11/2011

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA 25%	100.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA 15%	60.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	110.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - LIVRE	66.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - 25%	27.500,00		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - 15%	16.500,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍI	50.000,00		
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCI	1.100,00		
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.100,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.610.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃ(	1.610.000,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Fundef 60%	1.209.271,00		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Fundef 40%	400.729,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		873.000,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	713.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	713.000,00		
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Programa Pronat - Contrato 244877-45/2007	20.000,00		
4.1.7.6.1.99.04.00.00.00	Conv.União - Projeto Viveiro Municipal	83.000,00		
4.1.7.6.1.99.18.00.00.00	PROGRAMA PRONAT - INFRA-ABASTEC	20.000,00		
4.1.7.6.1.99.19.00.00.00	PROGRAMA PRONAT - PT 193892	5.000,00		
4.1.7.6.1.99.20.00.00.00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DE ESPORTES - QUADRA ESPORTIVA	10.000,00		
4.1.7.6.1.99.21.00.00.00	PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	50.000,00		
4.1.7.6.1.99.23.00.00.00	PROMESO-MI SINCOV 112735/2009	105.000,00		
4.1.7.6.1.99.25.00.00.00	PROGRAMA ESPORTES NA CIDADE	100.000,00		
4.1.7.6.1.99.26.00.00.00	AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	200.000,00		
4.1.7.6.1.99.28.00.00.00	PRONAT/2010 - PT 333990-16	120.000,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	160.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	160.000,00		
4.1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	160.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		68.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		5.000,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.000,00		
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E V	5.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		55.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	55.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	55.000,00		
4.1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	55.000,00		
4.1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES SANEPAR	50.000,00		
4.1.9.2.2.99.99.04.00.00	RESTITUIÇÕES CORREIOS	5.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		8.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	8.000,00		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIMEIRO EXERCÍC	8.000,00		
4.1.9.3.1.11.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIMEIRO EXERCÍC-LIVI	4.800,00		
4.1.9.3.1.11.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIMEIRO EXERCÍC - 25	2.000,00		
4.1.9.3.1.11.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIMEIRO EXERCÍC - 15	1.200,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.133.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.133.000,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.133.000,00	
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	1.133.000,00		
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIST	153.000,00		
4.2.4.7.2.01.10.00.00.00	CONVÊNIO BLOCO INVESTIMENTO REDE SERV. SAÚDE	153.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	980.000,00		
4.2.4.7.2.99.05.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	150.000,00		
4.2.4.7.2.99.05.01.00.00	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	150.000,00		
4.2.4.7.2.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	830.000,00		
4.2.4.7.2.99.99.01.00.00	CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL	100.000,00		
4.2.4.7.2.99.99.02.00.00	Conv.Construção Casa da Cultura	100.000,00		
4.2.4.7.2.99.99.03.00.00	CONVENIO CONSTRUÇÃO CASA DA CULTURA	100.000,00		
4.2.4.7.2.99.99.04.00.00	CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA	180.000,00		

Data: 10/11/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.7.2.99.99.05.00.00	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PREDIO EDUCAÇÃO	50.000,00		
4.2.4.7.2.99.99.06.00.00	CONVENIO TRANSPORTE - SECRETARIA DE TRANSPORTE	200.000,00		
4.2.4.7.2.99.99.07.00.00	CONVENIO IMPLANTAÇÃO - CENTRO DE INFORMAÇÃO TURIS	100.000,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-2.275.600,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-2.275.600,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA		-2.275.600,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-1.213.600,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.200.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-1.140.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-60.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-13.600,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-1.062.000,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.062.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-960.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-80.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-22.000,00		
			Total das receitas:	**16.538.000,00**
			Total por entidade:	**16.538.000,00**
Entidade: 2 FUNDO DE PREVIDENCIA DE ADRIANOPOLIS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			480.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		270.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		270.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	270.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPR	270.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		210.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		210.000,00	
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	210.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DI	210.000,00		
			Total das receitas:	**480.000,00**
			Total por entidade:	**480.000,00**
			Total geral:	**17.018.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

Data: 10/11/2011

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.723.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.428.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.816.000,00	
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	28.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.755.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	429.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	304.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	300.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃODIRETADECORRENTEDEOPERAÇÃOENTREÓRGÃ		612.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	611.000,00		
3.1.91.92.00.00.00.00	DESPESASDEEXERCÍCIOSANTERIORES	1.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		140.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		120.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	120.000,00		
3.2.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃODIRETADECORRENTEDEOPERAÇÃOENTREÓRGÃ		20.000,00	
3.2.91.21.00.00.00.00	JUROSSOBREADÍVIDAPORCONTRATOC/RPPS	20.000,00		
[illegible]0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.155.000,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		5.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuicoes	5.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		87.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	87.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.063.000,00	
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	630.000,00		
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes	175.000,00		
3.3.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	225.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.151.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	228.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	553.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.977.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	104.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.584.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.974.000,00	
4.[illegible]0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.974.000,00	
4.[illegible].47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.132.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	841.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		610.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		590.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	590.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		20.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada/RPPS	20.000,00		
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA ORÇAMENTARIA			271.000,00
7.7.00.00.00.00.00.00	RESERVA ORÇAMENTARIA		271.000,00	
7.7.99.00.00.00.00.00	RESERVA ORÇAMENTARIA		271.000,00	
7.7.99.99.00.00.00.00	RESERVA ORÇAMENTARIA	271.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	100.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	100.000,00		
		Total das despesas:		**17.678.000,00**
		Total da entidade:		**17.678.000,00**
		Total geral:		**17.678.000,00**

Data: 10/11/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	511 Saneamento Básico Rural
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
	695 Turismo
20 Agricultura	605 Abastecimento
	606 Extensão Rural
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
	813 Lazer
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**1.628.000,00**	**14.184.000,00**	**1.114.000,00**	**17.026.000,00**
Órgão: 01.00	**PODER LEGISLATIVO**	**0,00**	**831.000,00**	**0,00**	**831.000,00**
Unidade: 01.01	**PODER LEGISLATIVO**	**0,00**	**831.000,00**	**0,00**	**831.000,00**
01	Legislativa		831.000,00		831.000,00
01.031	Ação Legislativa		831.000,00		831.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		831.000,00		831.000,00
01.031.0001.2.051	Manutenção da Câmara Municipal		831.000,00		831.000,00
Órgão: 02.00	**GOVERNO MUNICIPAL**	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
Unidade: 02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
04	Administração		350.000,00		350.000,00
04.122	Administração Geral		350.000,00		350.000,00
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO		350.000,00		350.000,00
04.122.0004.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		350.000,00		350.000,00
Órgão: 03.00	**SECRET MUN DE ADM. URBANISMO E OBRAS**	**687.000,00**	**3.570.000,00**	**0,00**	**4.257.000,00**
Unidade: 03.01	**Departamento de Administração**	**31.000,00**	**3.128.000,00**	**0,00**	**3.159.000,00**
04	Administração		3.128.000,00		3.128.000,00
04.122	Administração Geral		3.128.000,00		3.128.000,00
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO		3.128.000,00		3.128.000,00
04.122.0004.2.002	Manutenção dos Serviços de Administração		3.128.000,00		3.128.000,00
16	Habitação	31.000,00			31.000,00
16.482	Habitação Urbana	31.000,00			31.000,00
16.482.0028	Programa de Habitação	31.000,00			31.000,00
16.482.0028.1.042	Programa Habitação de Interesse Social	31.000,00			31.000,00
Unidade: 03.02	**Departamento de Obras e Urbanismo**	**540.000,00**	**407.000,00**	**0,00**	**947.000,00**
04	Administração	51.000,00	71.000,00		122.000,00
04.122	Administração Geral	51.000,00	71.000,00		122.000,00
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO		71.000,00		71.000,00
04.122.0004.2.005	Manutenção dos Serviços de Obras		71.000,00		71.000,00
04.122.0026	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	51.000,00			51.000,00
04.122.0026.1.001	Construção e Reformas de Próprios Municipais	51.000,00			51.000,00
15	Urbanismo	454.000,00	285.000,00		739.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	454.000,00			454.000,00
15.451.0026	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	454.000,00			454.000,00
15.451.0026.1.006	Melhoramentos Urbanos	454.000,00			454.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**1.628.000,00**	**14.184.000,00**	**1.114.000,00**	**17.026.000,00**
Órgão: 03.00	**SECRET MUN DE ADM. URBANISMO E OBRAS**	**687.000,00**	**3.570.000,00**	**0,00**	**4.257.000,00**
Unidade: 03.02	**Departamento de Obras e Urbanismo**	**540.000,00**	**407.000,00**	**0,00**	**947.000,00**
15	Urbanismo	454.000,00	285.000,00		739.000,00
15.452	Serviços Urbanos		285.000,00		285.000,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS		285.000,00		285.000,00
15.452.0024.2.004	Manutenção dos Serviços Urbanos		205.000,00		205.000,00
15.452.0024.2.007	Manutenção da Iluminação Pública		80.000,00		80.000,00
16	Habitação		51.000,00		51.000,00
16.482	Habitação Urbana		51.000,00		51.000,00
16.482.0035	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		51.000,00		51.000,00
16.482.0035.2.058	Desenvolvimento Habitacional(Minha Casa Minha Vida)		51.000,00		51.000,00
17	Saneamento	15.000,00			15.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	15.000,00			15.000,00
17.511.0029	SANEAMENTO	15.000,00			15.000,00
17.511.0029.1.008	Construção, Ampliação de Quadras de Esporte	15.000,00			15.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00			20.000,00
27.813	Lazer	20.000,00			20.000,00
27.813.0026	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	20.000,00			20.000,00
27.813.0026.1.009	Construção e Reformas de Praças	20.000,00			20.000,00
Unidade: 03.03	**Departamento de Esporte e Lazer**	**116.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**151.000,00**
13	Cultura	62.000,00			62.000,00
13.392	Difusão Cultural	62.000,00			62.000,00
13.392.0023	APOIO A CULTURA	62.000,00			62.000,00
13.392.0023.1.004	Construção de Biblioteca Pública	62.000,00			62.000,00
27	Desporto e Lazer	54.000,00	35.000,00		89.000,00
27.812	Desporto Comunitário	54.000,00	35.000,00		89.000,00
27.812.0034	PROMOÇÃO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	54.000,00	35.000,00		89.000,00
27.812.0034.1.008	Construção, Ampliação de Quadras de Esporte	12.000,00			12.000,00
27.812.0034.1.039	Programa Esportes da Cidade 30908440/2009	42.000,00			42.000,00
27.812.0034.2.006	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		35.000,00		35.000,00
Órgão: 04.00	**SECRET MUN DE EDUCACAO E CULTURA**	**282.000,00**	**3.423.000,00**	**0,00**	**3.705.000,00**
Unidade: 04.01	**Departamento de Ensino**	**260.000,00**	**1.805.000,00**	**0,00**	**2.065.000,00**
12	Educação	260.000,00	1.805.000,00		2.065.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		136.000,00		136.000,00
12.306.0018	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		136.000,00		136.000,00
12.306.0018.2.010	Manutenção da Merenda Escolar		136.000,00		136.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL		**1.628.000,00**	**14.184.000,00**	**1.114.000,00**	**17.026.000,00**
Órgão: 04.00 SECRET MUN DE EDUCACAO E CULTURA		**282.000,00**	**3.423.000,00**	**0,00**	**3.705.000,00**
Unidade: 04.01 Departamento de Ensino		**260.000,00**	**1.805.000,00**	**0,00**	**2.065.000,00**
12	Educação	260.000,00	1.805.000,00		2.065.000,00
12.361	Ensino Fundamental	260.000,00	1.669.000,00		1.929.000,00
12.361.0018	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00	1.669.000,00		1.929.000,00
12.361.0018.1.002	Construção, Ampliação e Regormas de Escolas	37.000,00			37.000,00
12.361.0018.1.010	Construção, Ampliação Prédio da Srecretária de Educação	59.000,00			59.000,00
12.361.0018.1.134	Convênio Transporte Escolar - SEED	164.000,00			164.000,00
12.361.0018.2.009	Manutenção do Depto. Ensino Funadamental e Infantil		979.000,00		979.000,00
12.361.0018.2.011	Manutenção do Salário Educação		140.000,00		140.000,00
12.361.0018.2.012	Manutenção do Transporte Escolar		535.000,00		535.000,00
12.361.0018.2.026	Dinheiro Direto na Escola		15.000,00		15.000,00
Unidade: 04.02 FUNDEF		**0,00**	**1.618.000,00**	**0,00**	**1.618.000,00**
12	Educação		1.618.000,00		1.618.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.618.000,00		1.618.000,00
12.361.0018	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.618.000,00		1.618.000,00
12.361.0018.2.013	Manutenção do FUNDEB 60%		1.016.000,00		1.016.000,00
12.361.0018.2.014	Manutenção do FUNDEB 40%		602.000,00		602.000,00
Unidade: 04.03 Departamento de Cultura		**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
13	Cultura	22.000,00			22.000,00
13.392	Difusão Cultural	22.000,00			22.000,00
13.392.0023	APOIO A CULTURA	22.000,00			22.000,00
13.392.0023.1.005	Construção da Casa da Cultura	22.000,00			22.000,00
Órgão: 05.00 SECRET MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		**51.000,00**	**497.000,00**	**0,00**	**548.000,00**
Unidade: 05.01 SECRET MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
08	Assistência Social		165.000,00		165.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		3.000,00		3.000,00
08.241.0010	AÇÃO SOCIAL		3.000,00		3.000,00
08.241.0010.2.063	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		3.000,00		3.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		2.000,00		2.000,00
08.242.0011	AÇÃO COMUNITÁRIA		2.000,00		2.000,00
08.242.0011.2.019	Contribuição para LIBRA		1.000,00		1.000,00
08.242.0011.2.021	Contribuição para APAE		1.000,00		1.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**1.628.000,00**	**14.184.000,00**	**1.114.000,00**	**17.026.000,00**
Órgão: 05.00	**SECRET MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**51.000,00**	**497.000,00**	**0,00**	**548.000,00**
Unidade: 05.01	**SECRET MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
08	Assistência Social		165.000,00		165.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		26.000,00		26.000,00
08.243.0010	AÇÃO SOCIAL		3.000,00		3.000,00
08.243.0010.2.062	Man. Conselho Mun. Dos Direitos da Crianças e do Adolesc		3.000,00		3.000,00
08.243.0013	ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		23.000,00		23.000,00
08.243.0013.2.017	Manutenção do Conselho Tutelar		22.000,00		22.000,00
08.243.0013.2.020	Contribuição para APMI		1.000,00		1.000,00
08.244	Assistência Comunitária		134.000,00		134.000,00
08.244.0010	AÇÃO SOCIAL		133.000,00		133.000,00
08.244.0010.2.016	Manutenção das Atividades Sociais		130.000,00		130.000,00
08.244.0010.2.061	Manutenção do Conselho Municipal de Ass. Social		3.000,00		3.000,00
08.244.0011	AÇÃO COMUNITÁRIA		1.000,00		1.000,00
08.244.0011.2.018	Manutenção Quilombola		1.000,00		1.000,00
Unidade: 05.02	**Fundo Municipal de Assistencia Social**	**51.000,00**	**319.000,00**	**0,00**	**370.000,00**
08	Assistência Social	51.000,00	319.000,00		370.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		299.000,00		299.000,00
08.243.0010	AÇÃO SOCIAL		140.000,00		140.000,00
08.243.0010.2.048	Piso Básico de Transição		13.000,00		13.000,00
08.243.0010.2.068	Peti contrapartida municipio		7.000,00		7.000,00
08.243.0010.2.070	Piso Basico Fixo		105.000,00		105.000,00
08.243.0010.6.001	Assistencia a Criança e ao Adolescente		15.000,00		15.000,00
08.243.0013	ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		159.000,00		159.000,00
08.243.0013.2.022	Bolsa PETI		1.000,00		1.000,00
08.243.0013.2.023	Programa EMPJ		1.000,00		1.000,00
08.243.0013.2.024	Programa BASE		3.000,00		3.000,00
08.243.0013.2.025	Programa BBAJ		5.000,00		5.000,00
08.243.0013.2.049	Jomada PETI		1.000,00		1.000,00
08.243.0013.2.050	Piso Básico Variável		1.000,00		1.000,00
08.243.0013.2.052	Bolsa Família		2.000,00		2.000,00
08.243.0013.2.053	Cadastro Unico		144.000,00		144.000,00
08.243.0013.2.056	Piso de Transição de Média Complexidade		1.000,00		1.000,00
08.244	Assistência Comunitária	51.000,00	20.000,00		71.000,00
08.244.0010	AÇÃO SOCIAL	51.000,00	15.000,00		66.000,00
08.244.0010.1.037	Projeto documentação para todos	1.000,00			1.000,00
08.244.0010.1.135	Centro de Referencia de Assistencia Social-CRAS	50.000,00			50.000,00
08.244.0010.2.064	Programa de Geração de Renda e Trabalho		3.000,00		3.000,00
08.244.0010.2.065	Projeto reviver		2.000,00		2.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**1.628.000,00**	**14.184.000,00**	**1.114.000,00**	**17.026.000,00**
Órgão: 05.00	**SECRET MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**51.000,00**	**497.000,00**	**0,00**	**548.000,00**
Unidade: 05.02	**Fundo Municipal de Assistencia Social**	**51.000,00**	**319.000,00**	**0,00**	**370.000,00**
08	Assistência Social	51.000,00	319.000,00		370.000,00
08.244	Assistência Comunitária	51.000,00	20.000,00		71.000,00
08.244.0011	AÇÃO COMUNITÁRIA		5.000,00		5.000,00
08.244.0011.2.028	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00		5.000,00
Unidade: 05.03	**Fundo Municipal da Criança e Adolescente**	**0,00**	**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
08	Assistência Social		13.000,00		13.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		13.000,00		13.000,00
08.243.0010	AÇÃO SOCIAL		13.000,00		13.000,00
08.243.0010.2.057	PBV II		13.000,00		13.000,00
Órgão: 06.00	**SECRET MUN PLAN FINAN E DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**264.000,00**	**1.114.000,00**	**1.378.000,00**
Unidade: 06.01	**SECRET MUN PLAN FINAN E DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**264.000,00**	**1.114.000,00**	**1.378.000,00**
04	Administração		264.000,00		264.000,00
04.123	Administração Financeira		264.000,00		264.000,00
04.123.0003	GESTÃO FISCAL		264.000,00		264.000,00
04.123.0003.2.029	Manutenção de Serviços Financeiros		264.000,00		264.000,00
28	Encargos Especiais			1.114.000,00	1.114.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.114.000,00	1.114.000,00
28.846.0	ENCARGOS ESPECIAIS			1.114.000,00	1.114.000,00
28.846.0 .0.001	Contribuição para o PASEP			104.000,00	104.000,00
28.846.0 .0.002	Encargos com Precatórios			300.000,00	300.000,00
28.846.0 .0.003	Amortização e Encargos da Dívida Pública			710.000,00	710.000,00
Órgão: 07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**212.600,00**	**2.910.000,00**	**0,00**	**3.122.600,00**
Unidade: 07.01	**Departamento de Saúde**	**190.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**670.000,00**
10	Saúde	190.000,00	480.000,00		670.000,00
10.301	Atenção Básica		480.000,00		480.000,00
10.301.0015	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE		480.000,00		480.000,00
10.301.0015.2.030	Manutenção do Departamento de Saúde		480.000,00		480.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00			190.000,00
10.302.0015	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	190.000,00			190.000,00
10.302.0015.1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Saúde	80.000,00			80.000,00
10.302.0015.1.040	Ampliação Unidades de Saúde 30753444/2009	110.000,00			110.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**1.628.000,00**	**14.184.000,00**	**1.114.000,00**	**17.026.000,00**
Órgão: 07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**212.600,00**	**2.910.000,00**	**0,00**	**3.122.600,00**
Unidade: 07.02	**Fundo Municipal de Saúde**	**22.600,00**	**2.430.000,00**	**0,00**	**2.452.600,00**
10	Saúde	22.600,00	2.430.000,00		2.452.600,00
10.301	Atenção Básica	22.600,00	2.430.000,00		2.452.600,00
10.301.0016	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	22.600,00	2.430.000,00		2.452.600,00
10.301.0016.1.015	Projeto VIGISUS II - Vigilância Epidemiológica e Sanitária	22.600,00			22.600,00
10.301.0016.2.031	Manutenção dos Convênios com o SUS		2.430.000,00		2.430.000,00
Órgão: 08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	**115.000,00**	**923.000,00**	**0,00**	**1.038.000,00**
Unidade: 08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	**115.000,00**	**923.000,00**	**0,00**	**1.038.000,00**
26	Transporte	115.000,00	923.000,00		1.038.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	115.000,00	923.000,00		1.038.000,00
26.782.0032	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS	115.000,00	923.000,00		1.038.000,00
26.782.0032.1.007	Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários	115.000,00			115.000,00
26.782.0032.2.003	Manutenção de Serviços Rodoviários		796.000,00		796.000,00
26.782.0032.2.008	Manutenção do Programa CIDE e Royalties		127.000,00		127.000,00
Órgão: 09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
Unidade: 09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
18	Gestão Ambiental		140.000,00		140.000,00
18.542	Controle Ambiental		140.000,00		140.000,00
18.542.0027	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		19.000,00		19.000,00
18.542.0027.2.032	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		19.000,00		19.000,00
18.542.0037	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS		121.000,00		121.000,00
18.542.0037.2.060	Recuperação Do Passivo Ambiental Do Aterro Sanitário		121.000,00		121.000,00
Órgão: 10.00	**SECRET MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	**260.400,00**	**84.000,00**	**0,00**	**344.400,00**
Unidade: 10.01	**SECRET MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	**260.400,00**	**84.000,00**	**0,00**	**344.400,00**
20	Agricultura	260.400,00	84.000,00		344.400,00
20.605	Abastecimento	1.000,00	84.000,00		85.000,00
20.605.0030	PROMOÇÃO DE AGRICULTURA	1.000,00	84.000,00		85.000,00
20.605.0030.1.013	Programa PRONAT - PT 193892-45	1.000,00			1.000,00
20.605.0030.2.033	Manutenção Secretaria de Agricultura e Abastecimento		84.000,00		84.000,00
20.606	Extensão Rural	259.400,00			259.400,00
20.606.0030	PROMOÇÃO DE AGRICULTURA	259.400,00			259.400,00
20.606.0030.1.014	Programa PRONAT - Contrato 0228271/2007	105.000,00			105.000,00
20.606.0030.1.018	Programa PRONAT - Contrato n. 0244877-45/2007	20.400,00			20.400,00
20.606.0030.1.043	Promeso - MI SINCOV 112735/2009	14.000,00			14.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**1.628.000,00**	**14.184.000,00**	**1.114.000,00**	**17.026.000,00**
Órgão: 10.00	**SECRET MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	**260.400,00**	**84.000,00**	**0,00**	**344.400,00**
Unidade: 10.01	**SECRET MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	**260.400,00**	**84.000,00**	**0,00**	**344.400,00**
20	Agricultura	260.400,00	84.000,00		344.400,00
20.606	Extensão Rural	259.400,00			259.400,00
20.606.0030	PROMOÇÃO DE AGRICULTURA	259.400,00			259.400,00
20.606.0030.1.044	Pronat/2010 - PT 333.990-16	120.000,00			120.000,00
Órgão: 11.00	**SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA**	**20.000,00**	**52.000,00**	**0,00**	**72.000,00**
Unidade: 11.01	**DEPARTAMENTO DE TURSIMO E EVENTOS**	**20.000,00**	**52.000,00**	**0,00**	**72.000,00**
16	Habitação	20.000,00			20.000,00
16.482	Habitação Urbana	20.000,00			20.000,00
16.482.0036	INCENTIVO AO TURISMO	20.000,00			20.000,00
16.482.0036.1.036	Infra-Estrutura Para Área De Lazer	20.000,00			20.000,00
18	Gestão Ambiental		52.000,00		52.000,00
18.695	Turismo		52.000,00		52.000,00
18.695.0036	INCENTIVO AO TURISMO		52.000,00		52.000,00
18.695.0036.2.059	Gestão Municipal de Turismo		52.000,00		52.000,00
Órgão: 12.00	**ADRIPREV**	**0,00**	**1.140.000,00**	**0,00**	**1.140.000,00**
Unidade: 12.01	**ADRIPREV**	**0,00**	**1.140.000,00**	**0,00**	**1.140.000,00**
09	Previdência Social		1.140.000,00		1.140.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.140.000,00		1.140.000,00
09.272.0038	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES		1.140.000,00		1.140.000,00
09.272.0038.2.034	Manutenção das Atividades do ADRIPREV		1.140.000,00		1.140.000,00
Órgão: 99.00	**Reserva de Contingencia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
Unidade: 99.99	**Reserva de Contingencia**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
99	Reserva de Contingência				100.000,00
99.999	Reserva de Contingência				100.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
99.999.0999.9.999	Reserva de Contingência				100.000,00
				Total geral:	**17.026.000,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		831.000,00		831.000,00
01.031	Ação Legislativa		831.000,00		831.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		831.000,00		831.000,00
04	Administração	51.000,00	3.813.000,00		3.864.000,00
04.122	Administração Geral	51.000,00	3.549.000,00		3.600.000,00
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO		3.549.000,00		3.549.000,00
04.122.0026	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	51.000,00			51.000,00
04.123	Administração Financeira		264.000,00		264.000,00
04.123.0003	GESTÃO FISCAL		264.000,00		264.000,00
08	Assistência Social	51.000,00	497.000,00		548.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		3.000,00		3.000,00
08.241.0010	AÇÃO SOCIAL		3.000,00		3.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		2.000,00		2.000,00
08.242.0011	AÇÃO COMUNITÁRIA		2.000,00		2.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		338.000,00		338.000,00
08.243.0010	AÇÃO SOCIAL		156.000,00		156.000,00
08.243.0013	ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		182.000,00		182.000,00
08.244	Assistência Comunitária	51.000,00	154.000,00		205.000,00
08.244.0010	AÇÃO SOCIAL	51.000,00	148.000,00		199.000,00
08.244.0011	AÇÃO COMUNITÁRIA		6.000,00		6.000,00
09	Previdência Social		1.140.000,00		1.140.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.140.000,00		1.140.000,00
09.272.0038	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES		1.140.000,00		1.140.000,00
10	Saúde	212.600,00	2.910.000,00		3.122.600,00
10.301	Atenção Básica	22.600,00	2.910.000,00		2.932.600,00
10.301.0015	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE		480.000,00		480.000,00
10.301.0016	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	22.600,00	2.430.000,00		2.452.600,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00			190.000,00
10.302.0015	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	190.000,00			190.000,00
12	Educação	260.000,00	3.423.000,00		3.683.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		136.000,00		136.000,00
12.306.0018	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		136.000,00		136.000,00
12.361	Ensino Fundamental	260.000,00	3.287.000,00		3.547.000,00
12.361.0018	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00	3.287.000,00		3.547.000,00
13	Cultura	84.000,00			84.000,00
13.392	Difusão Cultural	84.000,00			84.000,00
13.392.0023	APOIO A CULTURA	84.000,00			84.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	454.000,00	285.000,00		739.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	454.000,00			454.000,00
15.451.0026	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	454.000,00			454.000,00
15.452	Serviços Urbanos		285.000,00		285.000,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS		285.000,00		285.000,00
16	Habitação	51.000,00	51.000,00		102.000,00
16.482	Habitação Urbana	51.000,00	51.000,00		102.000,00
16.482.0028	Programa de Habitação	31.000,00			31.000,00
16.482.0035	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		51.000,00		51.000,00
16.482.0036	INCENTIVO AO TURISMO	20.000,00			20.000,00
17	Saneamento	15.000,00			15.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	15.000,00			15.000,00
17.511.0029	SANEAMENTO	15.000,00			15.000,00
18	Gestão Ambiental		192.000,00		192.000,00
18.542	Controle Ambiental		140.000,00		140.000,00
18.542.0027	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		19.000,00		19.000,00
18.542.0037	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS		121.000,00		121.000,00
18.695	Turismo		52.000,00		52.000,00
18.695.0036	INCENTIVO AO TURISMO		52.000,00		52.000,00
20	Agricultura	260.400,00	84.000,00		344.400,00
20.605	Abastecimento	1.000,00	84.000,00		85.000,00
20.605.0030	PROMOÇÃO DE AGRICULTURA	1.000,00	84.000,00		85.000,00
20.606	Extensão Rural	259.400,00			259.400,00
20.606.0030	PROMOÇÃO DE AGRICULTURA	259.400,00			259.400,00
26	Transporte	115.000,00	923.000,00		1.038.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	115.000,00	923.000,00		1.038.000,00
26.782.0032	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS	115.000,00	923.000,00		1.038.000,00
27	Desporto e Lazer	74.000,00	35.000,00		109.000,00
27.812	Desporto Comunitário	54.000,00	35.000,00		89.000,00
27.812.0034	PROMOÇÃO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	54.000,00	35.000,00		89.000,00
27.813	Lazer	20.000,00			20.000,00
27.813.0026	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	20.000,00			20.000,00
28	Encargos Especiais			1.114.000,00	1.114.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.114.000,00	1.114.000,00
28.846.0	ENCARGOS ESPECIAIS			1.114.000,00	1.114.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência				100.000,00
99.999	Reserva de Contingência				100.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
	Total:	**1.628.000,00**	**14.184.000,00**	**1.114.000,00**	**17.026.000,00**
	Total geral:	**1.628.000,00**	**14.184.000,00**	**1.114.000,00**	**17.026.000,00**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	831.000,00		831.000,00
01.031	Ação Legislativa	831.000,00		831.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	831.000,00		831.000,00
04	Administração	3.864.000,00		3.864.000,00
04.122	Administração Geral	3.600.000,00		3.600.000,00
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO	3.549.000,00		3.549.000,00
04.122.0026	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	51.000,00		51.000,00
04.123	Administração Financeira	264.000,00		264.000,00
04.123.0003	GESTÃO FISCAL	264.000,00		264.000,00
08	Assistência Social	128.000,00	420.000,00	548.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	3.000,00		3.000,00
08.241.0010	AÇÃO SOCIAL	3.000,00		3.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00		2.000,00
08.242.0011	AÇÃO COMUNITÁRIA	2.000,00		2.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	48.000,00	290.000,00	338.000,00
08.243.0010	AÇÃO SOCIAL	25.000,00	131.000,00	156.000,00
08.243.0013	ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	23.000,00	159.000,00	182.000,00
08.244	Assistência Comunitária	75.000,00	130.000,00	205.000,00
08.244.0010	AÇÃO SOCIAL	69.000,00	130.000,00	199.000,00
08.244.0011	AÇÃO COMUNITÁRIA	6.000,00		6.000,00
09	Previdência Social	325.000,00	815.000,00	1.140.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	325.000,00	815.000,00	1.140.000,00
09.272.0038	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	325.000,00	815.000,00	1.140.000,00
10	Saúde	188.000,00	2.934.600,00	3.122.600,00
10.301	Atenção Básica	104.000,00	2.828.600,00	2.932.600,00
10.301.0015	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	100.000,00	380.000,00	480.000,00
10.301.0016	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	4.000,00	2.448.600,00	2.452.600,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.000,00	106.000,00	190.000,00
10.302.0015	ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	84.000,00	106.000,00	190.000,00
12	Educação	406.000,00	3.277.000,00	3.683.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	95.000,00	41.000,00	136.000,00
12.306.0018	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	95.000,00	41.000,00	136.000,00
12.361	Ensino Fundamental	311.000,00	3.236.000,00	3.547.000,00
12.361.0018	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	311.000,00	3.236.000,00	3.547.000,00
13	Cultura	84.000,00		84.000,00
13.392	Difusão Cultural	84.000,00		84.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	84.000,00		84.000,00
13.392	Difusão Cultural	84.000,00		84.000,00
13.392.0023	APOIO A CULTURA	84.000,00		84.000,00
15	Urbanismo	689.000,00	50.000,00	739.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	454.000,00		454.000,00
15.451.0026	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	454.000,00		454.000,00
15.452	Serviços Urbanos	235.000,00	50.000,00	285.000,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS	235.000,00	50.000,00	285.000,00
16	Habitação	52.000,00	50.000,00	102.000,00
16.482	Habitação Urbana	52.000,00	50.000,00	102.000,00
16.482.0028	Programa de Habitação	1.000,00	30.000,00	31.000,00
16.482.0035	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	51.000,00		51.000,00
16.482.0036	INCENTIVO AO TURISMO		20.000,00	20.000,00
17	Saneamento	15.000,00		15.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	15.000,00		15.000,00
17.511.0029	SANEAMENTO	15.000,00		15.000,00
18	Gestão Ambiental	142.000,00	50.000,00	192.000,00
18.542	Controle Ambiental	90.000,00	50.000,00	140.000,00
18.542.0027	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
18.542.0037	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS	71.000,00	50.000,00	121.000,00
18.695	Turismo	52.000,00		52.000,00
18.695.0036	INCENTIVO AO TURISMO	52.000,00		52.000,00
20	Agricultura	211.400,00	133.000,00	344.400,00
20.605	Abastecimento	85.000,00		85.000,00
20.605.0030	PROMOÇÃO DE AGRICULTURA	85.000,00		85.000,00
20.606	Extensão Rural	126.400,00	133.000,00	259.400,00
20.606.0030	PROMOÇÃO DE AGRICULTURA	126.400,00	133.000,00	259.400,00
26	Transporte	911.000,00	127.000,00	1.038.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	911.000,00	127.000,00	1.038.000,00
26.782.0032	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS	911.000,00	127.000,00	1.038.000,00
27	Desporto e Lazer	69.000,00	40.000,00	109.000,00
27.812	Desporto Comunitário	49.000,00	40.000,00	89.000,00
27.812.0034	PROMOÇÃO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	49.000,00	40.000,00	89.000,00
27.813	Lazer	20.000,00		20.000,00
27.813.0026	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	20.000,00		20.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	1.108.000,00	6.000,00	1.114.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	1.108.000,00	6.000,00	1.114.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.108.000,00	6.000,00	1.114.000,00
99	Reserva de Contingência			100.000,00
99.999	Reserva de Contingência			100.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
	Total:	**9.123.400,00**	**7.902.600,00**	**17.026.000,00**
	Total geral:	**9.123.400,00**	**7.902.600,00**	**17.026.000,00**